

É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

Processo: **0429-0018/2019**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, as empresas: **FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 02.549.909/0001-29, Vencedora dos itens: 03, 04, 05, 22, 23, 33 e 34 no Valor total: R\$ **289.153,14. VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 04.689.271/0001-57, Vencedora dos itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16cota, 17, 18, 19cota, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28cota, 29, 30cota, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 no Valor total: **R\$ 1.149.719,85.** Certame Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico** sob o nº **40/2019, Processo administrativo nº 0429-0018/2019**, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 08 de Agosto de 2018

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo: 0517-0017/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 44/2019

Tipo: Menor preço por LOTE.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliários (Conjunto de Mesa para aluno) destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pilar/AL.

Data de realização: 12 de agosto de 2019 às 10:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissaopilar@gmail.com.

UASG: 982837

OBS: O PREGÃO ACIMA FICAM ADIADOS PARA O DIA 22/08/2019, NO HORÁRIO JÁ INFORMADOS.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:BA040923**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO**

Processo: 0130-0038/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 45/2019

Tipo: Menor preço por ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos para sala de Leitura, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pilar/AL.

Data de realização: 13 de agosto de 2019 às 09:00h, horário de Brasília

UASG: 982837

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissaopilar@gmail.com.

OBS: O PREGÃO ACIMA FICAM ADIADO PARA O DIA 22/08/2019, NO HORÁRIO JÁ INFORMADOS.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:962BB682**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, as empresas:

FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.549.909/0001-29, Vencedora dos itens: 03, 04, 05, 22, 23, 33 e 34 no Valor total: R\$ 289.153,14. VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.689.271/0001-57, Vencedora dos itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16cota, 17, 18, 19cota, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28cota, 29, 30cota, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 no Valor total: R\$ 1.149.719,85. Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 40/2019, Processo administrativo n.º 0429-0018/2019, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:FB0D9AB1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR -
FUNPREPI****PORTARIA FUNPREPI N.º 59/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte, a Fernanda Ferreira da Silva Araújo, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob o n.º 062.353.054-60, por consequência da morte do seu cônjuge José Inaldo Araújo dos Santos, inscrito no CPF: 029.047.734-44, matrícula n.º 198, ex-servidor do Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o artigo 8º, I, da Lei n.º 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0619-0025/2019 do supracitado instituto, no percentual de 100% dos vencimentos recebidos pelo ex-servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 01 de agosto de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Osvaldo Lourenço da Silva Junior

Código Identificador:0E56C318**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR -
FUNPREPI****ATO/PORTARIA N.º 000136/2019**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora JEOZABETH FERREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal n.º 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e Paridade a servidora JEOZABETH FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula Funcional n.º 11099, portadora do RG n.º 44532342, SSP AL, CPF n.º 442.302.144-72, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 434/2009, acrescido de 20% de quinquênios sobre o vencimento base, conforme Processo do FUNPREPI n.º 000179/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Prefeitura do Município do Pilar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 142/2019

Processo Administrativo n° 0429-0018/2019
PE-40/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 142/2019 –
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS
PARA EVENTOS.** - Órgão Gerenciador: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PILAR/AL; Fornecedor Registrada:
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL/AL** com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o n° 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, inscrito no CPF CPF/MF sob n° 037.492.714-61, e RG n° 99001228624 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 04/2019, Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto contratação de empresa especializada na Locação de equipamentos e acessórios para realização de eventos, especificados no(s) item(ns) (... anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° **04.689.271/0001-57**, sediada na Rua 15 de Novembro, n° 34, Box 06, CEP: 57.975-000, Centro, Colônia Leopoldina/AL, Tel.: 82-99949-0318/999341-5538/98833-5502, e-mail: vaspromocoeseeventos.al@gmail.com, representada pela Sr. Valfrido Antônio da Silva, CPF sob n° 163.528.074-53. RG: 387084 SSP/AL

Item	Especificações	Marca	Qtds.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	PALCO 04 x 04, com acessibilidade, medindo 04 metros de frente por 04 metros de fundo, com cobertura em estrutura metálica de alumínio, lona branca antimofa e antichama, revestido com madeirite antichaas de 18mm, com 0,80	Styllus	40	Diárias	RS 903,00	RS 36.120,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

N



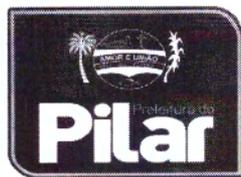
É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

	necessários e desmontagem.					
07	<p>PALCO 12 x 12, com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura de alumínio, piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25mm, pintados nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 1.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 04,00 m x 3,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01(um) canhão seguidor (1.500kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00m de comprimento e 06,00m de altura e 02(dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 09,00 m cada, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.</p>	Styllus	20	Diárias	R\$ 2.300,00	R\$ 46.000,00
08	<p>PALCO 14 x 12, com acessibilidade, medindo 14 metros de frente por 12 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura de alumínio, piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite</p>	Styllus	15	Diárias	R\$ 2.370,00	R\$ 35.550,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

	<p>depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 1.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 04,00 m x 3,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01(um) canhão seguidor (1.500kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00m de comprimento e 06,00m de altura e 02(dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 09,00 m cada, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.</p>					
10	<p>PALCO 18 X 12, com acessibilidade, medindo 9 metros de frente por 9 metros de fundo, com cobertura duas águas em estrutura de alumínio, piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25mm, pintados nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 1.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura de duralumínio e/ou aço</p>	Styllus	10	Diárias	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

N



Prefeitura do Município do Pilar

<p>auxiliares, 08 matrix, 08DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 04 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz, 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02(dois) aparelhos de compactdisc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16(dezesseis) microfones com pedestais, 01(um) kit de microfones para bateria, 02(dois) microfones sem fio padrão UHF, com pedestal, 01(um) cubo de contra baixo com 01 caixa de 4 falantes de 10” e 01 caixa de falantes de 15”, 02(dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12”, 01(um) sistema de retorno para teclados, 01(uma) bateria acústica de 04 tons, 08(oito) monitores de retorno para bateria com 02 falantes, P.A.(padrão linearray) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16(dezesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02(dois) autofalantes de 18” e 16(dezesseis) caixas acústicas de frequência médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08(oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhadas tipo linearray, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos, e desmontagem.</p>					
---	--	--	--	--	--



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

	<p>auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02(dois) aparelhos de compactdisc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12(doze) microfones com pedestais, 01(um) kit de microfones para bateria, 02(dois) microfones sem fio padrão UHF, com pedestal, 01(um) cubo de contra baixo com 01 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falantes de 15", 02(dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01(um) sistema de retorno para teclados, 01(uma) bateria acústica de 04 tons, 08(oito) monitores de retorno para bateria com 02 falantes, P.A.(padrão linearray) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12(doze) caixas acústicas de grave com no mínimo 02(dois) autofalantes de 18" e 12(doze) caixas acústicas de frequência médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08(oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos, e desmontagem.</p>					
18	<p>SONORIZAÇÃO – SOM DE PEQUENO PORTE, composto por: 01(uma) mesa analógica, 12 canais de entrada, 06(seis) caixas de médio, 04 caixas de subgrave com alto falante de 18", amplificadores compatível com o sistema; 01 cd player, 02 microfones, 01 operador técnico.</p>	JBL	30	Diárias	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
19 Cota	<p>SONORIZAÇÃO – SOM DE PEQUENO PORTE, composto por: 01(uma) mesa analógica, 12 canais de entrada 06(seis) caixas de médio, 04 caixas de subgrave com alto falante de 18", amplificadores compatível com o sistema; 01 cd player, 02 microfones, 01 operador técnico.</p>	JBL	10	Diárias	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
20	<p>BOXTRUSS 50M P30 com parafusos para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.</p>	Boxtruss	30	Diárias	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
21	<p>BOXTRUSS 100M P30 com parafusos para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.</p>	Boxtruss	20	Diárias	R\$ 1.340,00	R\$ 26.800,00
24	<p>BOXTRUSS 120M P38 com parafusos para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.</p>	Boxtruss	15	Diárias	R\$ 2.050,00	R\$ 30.750,00
25	<p>BOXTRUSS 50M P50 com parafusos para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.</p>	Boxtruss	15	Diárias	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
26	<p>BOXTRUSS 100M P50 com parafusos</p>	Boxtruss	20	Diárias	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

39	GERADOR DE 90 KVA , silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 90,00 KVA, tensão de 220 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a disel, turbinado, cabos elétricos e AC com chaves de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Stemac	25	Diárias	R\$ 770,00	R\$ 19.250,00
40	GERADOR DE 120 KVA , silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 120,00 KVA, tensão de 220 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a disel, turbinado, cabos elétricos e AC com chaves de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Stemac	25	Diárias	R\$ 980,00	R\$ 24.500,00
41	GERADOR DE 180 KVA , silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a disel, turbinado, cabos elétricos e AC com chaves de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Stemac	45	Diárias	R\$ 1.433,33	R\$ 64.499,85
42	GERADOR DE 220 KVA , silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 220,00 KVA, tensão de 220 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a disel, turbinado, cabos elétricos e AC com chaves de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Stemac	35	Diárias	R\$ 1.700,00	R\$ 59.500,00
43	CLIMATIZADORES DE AR , com pedestal, 290 wats, 3 ampares, com deslocamento de 12 m ³ /h, com autonomia de 20 horas.	Consul	25	Diárias	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00
Valor Total						R\$ 1.149.719,85

Valor Global da Proposta: **R\$ 1.149.719,85**, (Hum Milhão Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. Do Fornecimento:

7.1 Os equipamentos e os acessórios deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada, ou no prazo acordado entre as partes.

8. Do Recebimento:

8.1. Os equipamentos e acessórios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

8.2. Os Equipamentos e acessórios deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

8.3. O prazo de entrega do objeto será de 48(quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou no prazo acordado entre as partes.

8.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

8.4. Os equipamentos e acessórios serão entregues nas Secretarias, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

8.5. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

9.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os equipamentos e acessórios, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

9.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 24 (horas) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição dos objetos por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

9.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos equipamentos e acessórios, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13. Das Penalidades:

13.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

13.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

14. Do Cancelamento do Registro:

14.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

14.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

N

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-SRP-RETIFICADO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 016/2019-SRP-RETIFICADO, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas.

A sessão ocorrerá no dia 27 de agosto de 2019 às 15:00hs (horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregociro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:56DDC5FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 052/2019

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme autorização concedida pelo Decreto Municipal nº 002/2019, para contratação de atração artística (Banda Aviões do Forró) para a realização da 37ª Expo Bacia Leiteira, através da empresa AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ nº 07.940.525/0001-56, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

FRANCIANE HELEN LOPES MELO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:65B6C447

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 041/2019 – Processo nº 052/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 07.940.525/0001-56 - Objeto: Contratação de atrações artísticas (BANDA AVIÕES DO FORRÓ) para os festejos da 37ª Expo Bacia Leiteira – Valor global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:8816882C

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
APOSENTADORIA ESPECIAL ART 6º EC Nº 41/2003**

Olho d'Água das Flores-AL, 06 de abril de 2018
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhe outorgadas nos termos do Artigo 21, § 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição com proventos integrais** ao servidor(a) QUITERIA MEDEIROS FERREIRA, portador(a) do RG nº 769647, CPF nº 543.335.804-63, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR(A), Nível PADRÃO, Classe PADRÃO, PADRÃO, Matrícula Funcional n.º 42, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Olho d'Água das Flores, com fulcro no Art., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005, e Art 51 e seus incisos, da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 de Dezembro de 2008, conforme os termos do processo do IPREV nº 000003/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA
Diretora Presidente

HOMOLOGO,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Claudenir Leite da Silva
Código Identificador:BE148848

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA o servidor Sr. EDVALDO TORRES DE OLIVEIRA, matriculado sob nº 22.032, CPF nº 516.999.154-15, ocupante do cargo/função de Mecânico, a comparecer na sede desta Secretaria, localizada na Rua Luiz Ramos, nº s/n, centro, Pilar/AL, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente edital, em virtude do abandono injustificado do servidor ao trabalho, com fulcro nos Art. 131, inciso II e Art. 137 da Lei nº 166/1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores), a fim de que apresente as devidas justificativas no Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o nº 0722-0006/2019.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 09 de agosto de 2019.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001//2017

Publicado por:
Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:31166246

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019**

PROCESSO: 0429-0018/2019 PE - 40/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28. FORNECEDORA REGISTRADA: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.689.271/0001-57. Vencedora Dos itens (01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16-cota, 17, 18, 19-cota, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28-cota, 29, 30-cota, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43) no valor global de **R\$ 1.149.719,85**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.**



Prefeitura do Município do Pilar
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019

Processo Administrativo nº 0429-0018/2019
PE-40/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019 –
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS
PARA EVENTOS.** - Órgão Gerenciador: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PILAR/AL; Fornecedor Registrada:
FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL/AL** com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, inscrito no CPF CPF/MF sob nº 037.492.714-61, e RG nº 99001228624 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2019, Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade (s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto contratação de empresa especializada na Locação de equipamentos e acessórios para realização de eventos, especificados no(s) item(ns) (... anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº **02.549.909/0001-29**, sediada na Rua Ramon Lima, Povoado de Santa Rita Marechal Deodoro/AL, nº s/n, CEP: 57.160-000. Tel.: 82-328-4956/99983-0024/99982-8924, e-mail: Fannueventos@ig.com.br, representada pela Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos, CPF sob nº 039.406.444-55. RG: 1831064 SSP/AL

Item	Especificações	Marca	Qt ds.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
03	PALCO 09 x 09, com acessibilidade, medindo 09 metros de frente por 09 metros de fundo, com cobertura duas águas em estrutura de alumínio, piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou Madeirit e com espessura mínima de 25mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação de serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450	Fannuel Eventos	38	Diárias	R\$ 2.293,33	R\$ 87.146,54

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

	<p>kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 1.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 04,00 m x 3,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 canhão seguidor (1.500kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00m de comprimento e 06,00m de altura e 02 fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 09,00 m cada, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.</p>					
04 Cota	<p>PALCO 09 x 09, com acessibilidade, medindo 09 metros de frente por 09 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura de alumínio, piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação de serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 1.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 04,00 m x 3,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 canhão seguidor (1.500kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00m de comprimento e 06,00m de altura e 02 fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 09,00 m cada, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.</p>	Fannual Eventos	12	Diárias	R\$ 2.290,00	R\$ 27.480,00
	<p>PALCO 11 x 08, com acessibilidade, medindo 11</p>					

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

✓



Prefeitura do Município do Pilar

05	metros de frente por 8 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura de alumínio, piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25mm, pintados nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m ² (estático), conforme normalização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 1.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 04,00 m x 3,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01(um) canhão seguidor (1.500kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00m de comprimento e 06,00m de altura e 02(dois) fechamentos lateais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 09,00 m cada, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	Fannuel Eventos	20	Diárias	RS3.113,00	RS 62.260,00
22	BOXTRUSS 50M P38 com parafusos para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Styllus	20	Diárias	RS 1.800,00	RS 36.000,00
23	BOXTRUSS 100M P38 com parafusos para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Styllus	20	Diárias	RS 2.133,33	RS 42.666,60
33	FECHAMENTO 300m - tapumes, em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,30, apoiado por travas de segurança.	Fannuel Eventos	3.150	Metros	RS 8,00	RS 25.200,00
34 Cota	FECHAMENTO 300m - tapumes, em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,30, apoiado por travas de segurança.	Fannuel Eventos	1.050	Metros	RS 8,00	RS 8.400,00
VALOR TOTAL						RS 289.153,14

VALOR TOTAL DE R\$ 289.153,14 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos).

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

✓



Prefeitura do Município do Pilar

podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

5. Das Obrigações:

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) Entregar os equipamentos e acessórios, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a adjudicatária o prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou o prazo acordado com a Secretaria solicitante para entregar os equipamentos solicitados.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Equipamentos e acessórios ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os Equipamentos e acessórios (equipamentos e acessórios) em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os Equipamentos e acessórios, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- g) entregar, armar os equipamentos durante o horário de funcionamento da Secretaria ou horário acordado entre as partes, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. Do Fornecimento:

7.1 Os equipamentos e os acessórios deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada, ou no prazo acordado entre as partes.

8. Do Recebimento:

8.1. Os equipamentos e acessórios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

8.2. Os Equipamentos e acessórios deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

8.3. O prazo de entrega do objeto será de 48(quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou no prazo acordado entre as partes.

8.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

8.4. Os equipamentos e acessórios serão entregues nas Secretarias, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

8.5. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

9.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os equipamentos e acessórios, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

9.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 24 (horas) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição dos objetos por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

9.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos equipamentos e acessórios, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

10. Do Pagamento:

10.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

2



Prefeitura do Município do Pilar

Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

11. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas para atender a esta licitação POR PARTE DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO estão programadas para o exercício de 2019:

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

12. Do Reajuste e Das Alterações:

12.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

12.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13. Das Penalidades:

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

13.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

13.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

14. Do Cancelamento do Registro:

14.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

14.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

15. Da Publicação:

15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

16. Das Disposições Gerais:

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

N



Prefeitura do Município do Pilar

16.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17. Do Foro:

17.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de PILAR/AL.

PILAR/AL, 24 de Agosto de 2019.

Prefeito do Município de Pilar/AL/AL
RENATO REZENDE ROCHA FILHO

FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI-ME
FANUEL SAMPAIO ROMÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela **CONTRATANTE;** e Sr. Valfrido Antônio da Silva, pela **CONTRATADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:27CB6810

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019**

PROCESSO: 0429-0018/2019 PE - 40/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.549.909/0001-29, Vencedora dos itens (03,04-cota,05,22,23,33 e 34-cota) no valor global de **R\$ 289.153,14.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Fanuel Sampaio Romão, pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6D9AEB40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 21 da Lei 11.947/2009, Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 037/2019 (Aquisição de material de Higiene Pessoal), processo administrativo nº 0326-0003/2019; as seguintes empresas; **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA-** CNPJ/MF nº 11.186.468/0001-83, Vencedora do item: 46, no valor total de R\$ 5.750, 00. **BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP,** CNPJ/MF nº 20.273.404/0001-66, Vencedora dos itens: 25, 27 e 28. No valor total R\$ 23.450, 00. **ELISVANIA MATOS DONINI EIRELI,** CNPJ nº 13.547.970/0001-53, Vencedora dos itens 19 e 20 no valor total R\$ 1.157, 00; **RP DE SOUZA,** CNPJ nº 19.577.356/0001-10, vencedora dos itens 11, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 32 e 42, no valor total de R\$ 53.859, 80; **ARTHUR DA SILVA SANTOS,** CNPJ nº 208.923/0001-64, vencedora do item 05, no valor total de R\$ 1.007, 00; **CHARLIE BONI,** CNPJ nº 28.719.518/0001-07, vencedora dos itens 43 e 47 no valor total de R\$ 7.174, 00; **VS B ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI,** CNPJ nº 30.415.366/0001-92, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 31, 33, 34, 35, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 44 e 45, no valor total de R\$ 65.268, 61. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 14 de Agosto de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:38718B00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2019
PROCESSO: 0329-0012/2019 PE - 38/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.980.359/0001-09, Vencedora dos itens (02,03,06,09,13,16,20,22,23,27,30,31,32,33) no valor global de **R\$ 169.653,00.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA SMAS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Felipe Mathias de Moraes, pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FFBD14DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2019

PROCESSO: 0329-0012/2019 PE - 38/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: **VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.272.952/0001-79, Vencedora do item 04 no valor global de **R\$ 25.185,00.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA SMAS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sra. Vera Lúcia Francisca dos Santos, pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:10DDEE9A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão sob o nº 23/2018 considerando, com base nos pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Pregoeiro deste Município, sua plena regularidade. Maristela Sena Dias – Prefeita

Piranhas /AL, 12 de Dezembro de 2018.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:51BAFF21

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23.1/2018
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 23 de 2018; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATORIOS; **FORNECEDORA REGISTRADA:** DOUGLAS MEDICO CIENTIFICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.889.057/0001-80. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses; **MENOR**